



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1- IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Rua Frutuoso de Oliveira s/n – Centro – Saquarema, CEP 28.990-000 – CNPJ – 12.361.936.0001-27.

### 2- OBJETO

O presente Termo de Referência destina-se à aquisição, via Pregão Presencial, de materiais médico-hospitalares, para atender as necessidades administrativas do Novo Hospital Municipal, conforme especificações e quantificação estabelecidas no Item 4 (quatro) e Anexo I deste Termo. Todas as garantias legais oferecidas pelo fornecedor, além de: Especificações, quantitativos e condições constantes do produto devem estar de acordo com este Termo de Referência.

### 3- JUSTIFICATIVA

**3.1** A aquisição dos materiais médico-hospitalares servirá para alcançar o objetivo de preparar de maneira adequada o novo Hospital da Prefeitura, oferecendo uma melhor assistência aos pacientes que fazem uso dos serviços prestados, por meio da utilização de materiais de boa qualidade.

**3.2** Em outros termos, a aquisição destes materiais médico-hospitalares trará resultados favoráveis, de maneira a viabilizar e otimizar um funcionamento adequado de todos os setores do hospital, dentro das condições exigidas de conforto, confiabilidade e segurança.

### 4- ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR			
ITEM	NOME	TAMANHO	TOTAL
1	Aspiradores de rede para vácuo + vidro temperado		130
2	Balança digital com mensuração antropométrica		4
3	Bandeja em inox para medicação	40X25X5 CM	22
4	Beliches hospitalares em aço		20
5	Bisturi eletrônico centro cirúrgico		5
6	Bolsa ventilatória	2000ml	6
7	Bolsa ventilatória	1000ml	4
8	Bougie adulto		6
9	Cabo de laringo adultos com jogo de lâminas retas e curvas	(2, 3, 4)	17
10	Cabo de laringo infantil com jogo de lâminas retas e curvas		7
11	Cadeira de rodas para obesos		3
12	Cama maca hidráulica		60
13	Cânula de guedel	tam. 0	6
14	Cânula de guedel	tam. 1	6
15	Cânula de guedel	tam. 2	6
16	Cânula de guedel	tam. 3	6



17	Cânula de guedel	tam. 4	6
18	Cânula de guedel	tam. 5	6
19	Capotes de chumbo		4
20	Conjuntos de baraka com bolsa	300ml	4
21	Conjuntos de macro nebulizadores		110
22	Conjuntos para nebulização		32
23	Cubas rim em inox		22
24	Estetoscópio adulto		22
25	Estetoscópio pediátrico		10
26	Glicosímetro		22
27	Macas de transferência para centro cirúrgico		4
28	Máscara em PVC tipo para macro nebulizador		8
29	Máscara laríngea de silicone	tam. 2	3
30	Máscara laríngea de silicone	tam. 3	3
31	Máscara laríngea de silicone	tam. 4	3
32	Máscara laríngea de silicone	tam. 5	3
33	Máscara para anestesia com coxim inflável adulto	tam. 3	6
34	Máscara para anestesia com coxim inflável adulto	tam. 4	6
35	Máscara para anestesia com coxim inflável adulto	tam. 5	6
36	Máscara para anestesia com coxim inflável infantil	tam. 1	4
37	Máscara para anestesia com coxim inflável infantil	tam.2	4
38	Protetor de tireoide		4
39	Reanimador de silicone adulto com bolsa reservatório		22
40	Reanimador pediátrico com bolsa reservatório		10
41	Termômetro digital para ambiente		10
42	Termômetro externo para geladeira		5

## 5- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deverá acontecer por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA vigente do Fundo Municipal de Saúde a qual aparece discriminadas a seguir:

Programa de Trabalho: 16.020.10.302.0017.2.074 / Natureza de Despesa: 3.3.90.30.05.00.00 / Ficha: 748 - Fonte: 1214 Royalties – Lei 9.478/97

## 6- VALOR ESTIMADO

O valor total para a aquisição do bem a ser adquirido, constará dos autos, a partir da pesquisa de preços a ser oportunamente realizada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade.



## 7- CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

**7.1** No preço da aquisição destes produtos deverão estar embutidos, todos os custos referentes ao deslocamento até o local de entrega, montagem, manutenção, seguros, taxas e impostos.

**7.2** A empresa responsável pelo fornecimento dos produtos será responsável por todos os prejuízos que possam causar ao Município, decorrentes de negligências do não atendimento das nossas solicitações no prazo estabelecido, incorrendo neste caso em multas a serem aplicadas conforme as legislações vigentes.

**7.3** Os produtos a serem disponibilizados e especificados no item 4 (quatro) deste Termo de Referência, deverão estar em perfeitas condições de funcionamento. No caso de mal funcionamento quando da sua utilização, o fornecedor deverá providenciar imediata substituição, sem qualquer custo adicional dentro do período de garantia do produto.

**7.4** A penalidade pelo não atendimento da solicitação feita por esta Prefeitura com relação a defeitos dos produtos para execução dos serviços no prazo de 24 (Vinte e quatro) horas, implicará em uma multa na forma estabelecida no contrato.

**7.5** Todos os itens especificados neste termo, são de classificação COMUM e *deverão ser fornecidos a esta Municipalidade de forma parcelada* de acordo com quantidades solicitadas na ordem de entrega dos serviços a ser oportunamente expedida pela Secretaria requisitante.

## 8- REQUISITOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA DOS ITENS

**8.1** A Empresa deverá apresentar documentos que comprovem as características do material ofertado, em compatibilidade com o Termo de Referência, minudenciando o modelo, tipo, procedência, garantia ou validade, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas.

**8.2** A Empresa deverá apresentar o Certificado de Registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovação de sua isenção com sua respectiva publicação no Diário Oficial da União. A comprovação do registro ou da sua dispensa dar-se por meio de:

**8.2.1** Publicação no D.O.U (item 7, parte 3, do Regulamento Técnico anexo à RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001) ou cópia emitida eletronicamente, através do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária; ou

**8.2.2** Comprovação da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido, desde que a revalidação do registro tenha sido requerida e não apreciada nos termos e condições previstas nos §§ 1º e 6º do art. 12 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, §§ 2º e 3º do art. 8º do Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013, c/c RDCs nº 185, de 22 de outubro de 2001, nº 211, de 22 de janeiro de 2018, e nº 212, de 22 de janeiro de 2018.

**8.2.3** A não apresentação do registro ou da comprovação do pedido de revalidação implicará desclassificação do item cotado.

**8.3** Para os produtos isentos de registro na ANVISA, a licitante deverá comprovar essa isenção através de:



**8.3.1** Documento ou informe do site da ANVISA, desde que contenha data e hora da consulta, informando que o objeto por ela ofertado é isento de registro; ou

**8.3.2** Resolução da Diretoria Colegiada - RDC, que comprove a isenção do objeto ofertado.

## **9- CONDIÇÕES DE GARANTIA**

**9.1** A garantia dos bens especificados no Item 4 (quatro) e Anexo I deste Termo de Referência deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data da entrega. Ainda assim, o vencedor do procedimento licitatório é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**9.2** As condições de garantias de produtos seguem de acordo com a Lei Federal Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, especificamente em seus artigos 18 e 26.

**9.3** Todos os custos com as manutenções preventivas e/ou corretivas ocorrerão por conta do fornecedor, durante o período de garantia.

**9.4** Caso não tenha sido possível o reparo dentro do prazo estipulado no item anterior, o fornecedor deverá providenciar a substituição do produto em até 05 (cinco) dias úteis.

**9.5** O prazo para as manutenções do produto não deverá exceder 05 (cinco) dias úteis.

## **10-CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público Contratante, a partir da efetiva entrega do objeto em tela (mediante o recebimento definitivo dos bens).

## **11-MODO / PRAZO / LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

**11.1** O objeto contratado, deverá ser fornecido, ao longo dos 12 (doze) meses do contrato a ser firmado com a empresa vencedora, a contar da efetiva ciência quanto à ordem de início do mesmo (emitida pela Secretária requisitante). Somente será aceito se atender a todas as especificações técnicas estabelecidas no Item 4 (quatro) e Anexo I do presente Termo de Referência.

**11.2** Nesse prazo, a Contratada deverá enviar os bens contratados, conforme as condições definidas neste Termo de Referência.

**11.3** O lugar de entrega dos bens, será no almoxarifado da Secretaria de Saúde, o qual se qualifica como local adequado para o armazenamento dos bens até que sejam tombados e levados ao local onde serão utilizados. O almoxarifado, está localizado na Avenida Saquarema, nº 4.990 loja B, Bacaxá – Saquarema – RJ – CEP: 28.994-711.

## **12- RECEBIMENTO DO OBJETO**

**12.1** O objeto pretendido será recebido de forma provisória pelo fiscal responsável do contrato a ser firmado com a empresa licitante vencedora do certame de forma a analisar



minunciosamente os bens entregues. Após análise, caso os bens estejam em ordem com o que foi solicitado neste Termo de Referência (ver Item 4 e Anexo I - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS) o fiscal receberá os mesmos de forma definitiva, caso contrário poderá recusar o seu recebimento definitivo.

**12.2** Todas as condições de recebimento ou não recebimento dos bens pretendidos decorreram de acordo com os Arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei Federal 8.666/93.

### **13-OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**13.1** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**13.2** Verificar se os bens estão de acordo com as especificações constantes no item 4 (quatro) deste Termo de Referência;

**13.3** Notificar a Contratada de quaisquer irregularidades encontradas nos produtos que impossibilitem sua utilização;

**13.4** Empenhar, para cumprimento do Contrato, os recursos orçamentários necessários ao pagamento.

**13.5** Efetuar a inspeção padrão dos produtos após a assinatura do contrato, de acordo com as condições e especificações pactuadas nesse Termo de Referência.

**13.6** Efetuar o pagamento de acordo com os prazos e condições estabelecidos no Contrato.

**13.7** Comunicar prontamente o Contratada, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

**13.8** Notificar previamente o Contratada, quando da aplicação de penalidades.

**13.9** Acompanhar e fiscalizar o fornecimento do(s) bem(s) e ou material(s) pretendido(s), por intermédio de servidor(s) designado(s) pela Prefeitura Municipal de Saquarema como fiscal de contrato. O mesmo deverá atestar o recebimento do objeto, nos termos deste termo de Referência.

**13.10** Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Termo de Referência e todo o mais que se relacione com a futura execução contratual, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação das obrigações.

### **14-OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**14.1** Fornecer os produtos objeto deste Termo de forma imediata à solicitação da ordem de fornecimento, de acordo com as necessidades da Contratante, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal;

**14.2** Fornecer, sempre que solicitados, documentos que comprovem a manutenção das condições de habilitação exigidas para a contratação;



**14.3** A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

**14.4** Ser o único responsável por todos os ônus tributários Federais, Estaduais e Municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita efetivação do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo Poder Público.

**14.5** Ser o único, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, provenientes do fornecimento dos produtos, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do Poder Público licitante.

**14.6** Fornecer e executar o objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, mediante requisição ou ordem para entrega de bens, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo presente Termo e pela legislação aplicável.

**14.7** Manter, durante a futura execução contratual, quando for o caso, as condições de habilitação e qualificação exigidas em eventual edital em compatibilidade com as obrigações assumidas.

**14.8** Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução deste termo.

**14.9** Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que os produtos vierem causar à Prefeitura Municipal de Saquarema ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.

**14.10** Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**14.11** Cientificar, imediatamente, à fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema qualquer ocorrência anormal durante a execução contratual.

**14.12** Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos e ou fornecimento, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**14.13** Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização Prefeitura Municipal de Saquarema.

**14.14** Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 65, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

## **15-GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

**15.1** O Gestor irá designar o fiscal do contrato que neste caso deverá ser lotado Secretaria Municipal de Saúde devidamente publicado conforme Art. 67 Lei nº 8.666/93. Porém, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do Poder Público contratante ou de seus agentes e prepostos, salvo



quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

**15.2** Ficará a cargo do Fiscal de Contrato, fiscalizar as condições e o gerenciamento da entrega. O mesmo deverá atestar se os produtos adquiridos estão de acordo com as quantidades e especificações solicitadas neste Termo de Referência (Itens 2 e 4), bem como atentar para o prazo de entrega, de forma que os bens sejam entregues dentro do prazo estipulado no item 10.

**15.3** Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no presente Processo Administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Prefeitura Municipal de Saquarema ou modificação da contratação.

**15.4** As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser solicitadas formalmente pela empresa contratada à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**15.5** A empresa contratada deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao fiel cumprimento de suas obrigações nos termos do contrato a ser firmado.

**15.6** A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada, no que concerne ao objeto contratual, às implicações próximas e remotas perante a Prefeitura Municipal de Saquarema ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução do objeto licitado e adjudicado não implicará corresponsabilidade desta Prefeitura ou de seus prepostos, devendo, ainda, a empresa contratada, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato, ao Poder Público licitante, dos prejuízos apurados e imputados a falhas na execução do objeto adjudicado.

## **16-SANÇÕES APLICÁVEIS**

**16.1** Serão aplicadas as sanções contratuais sobre as condutas típicas, caso necessárias, de acordo com Art.87, Lei n.8.666/93.

**16.2** A multa estabelecida será de acordo com: Art.86 a 88, da Lei n.8.666/93; Art. 55, VII, Lei n.8.666/93 e Art. 80, III, Lei n.8.666/93.

**16.3** A aplicação de qualquer penalidade prevista, pela Administração Pública, realizar-se-á em processo administrativo, que assegurará o contraditório e a ampla defesa a Contratada.

**16.4** A Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura reserva-se o direito de não receber o objeto em desacordo com as especificações e condições constantes deste instrumento, podendo aplicar as penalidades e sanções previstas ou rescindir o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº. 8.666/93.



## 17-MEMÓRIA DE CÁLCULO

A tabela ANEXO I, nos mostra a relação dos materiais médico-hospitalares a serem adquiridos e suas especificações. A aquisição será feita pela necessidade da Prefeitura em **EQUIPAR-SE** com produtos que atendam a demanda administrativa de sua responsabilidade.

Saquarema, 22 de setembro de 2021.

**João Alberto Teixeira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 80101



ANEXO I – MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR	
Item	Descrição do produto
1	<b>Aspiradores de rede para vácuo + vidro temperado</b> Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906, com frasco de vidro de 500ml.
2	<b>Balança digital com mensuração antropométrica</b> Balança antropométrica, tipo digital, capacidade 200 kg, características adicionais visor cristal líquido, régua, tensão 110/220 v, garantia certificado de verificação e aprovação inmetro.
3	<b>Bandeja em inox para medicação medindo 40X25X5 CM</b> Bandeja em aço inox para medicação medindo 40X25X5 CM para utilização em procedimentos de enfermagem.
4	<b>Beliches hospitalares em aço</b> Beliche em aço reforçado, medindo aproximadamente 180cm de altura total, 86 cm de largura total e 197cm de comprimento total e espaço entre camas de no mínimo 85 cm. Escada em aço reforçado e cama superior com guardas, com capacidade mínimo de suporte de peso por cama de 110kg.
5	<b>Bisturi Eletrônico</b> Bisturi eletrônico multifuncional para todos os procedimentos de centro cirúrgico, inclusive de alta complexidade, sem restrições. Microprocessado com refrigeração por convecção para reduzir/evitar o acúmulo de pó e resíduos no interior do equipamento promovido por ventiladores/coolers. Indicação digital da potência em Watts, através de mostrador Display LCD TFT Tela Touch Screen de no mínimo 7 Polegadas, para todos os 25 modos de Operações: Deverá possuir no mínimo: 15 modos de corte; 05 modos de Coagulação e 05 modos de bipolar) Deverá Possuir no mínimo 100 posições de memória para registro dos ajustes em todos modos de operação; o que permitirá o ajuste distinto de todas as funções, Deverá permitir ajuste digital da potência com precisão de 01 Watt para os modos de operação e especialmente ajuste com precisão de 0,5 Watt para o modo Microbipolar, através de toque touch switch/screen, no painel e também ajuste de potência através da caneta de comando manual (função Remote) e pelos pedais para modo bipolar (Remote Bipolar). Nesta técnica será possível ajustar em CINCO MODOS, o que permite o usuário utilizar o produto médico de maneira mais eficiente para cada tipo de situação. Deverá possuir 10 posições de memória editáveis e recuperáveis para os valores ajustados pelos usuários. Além disso, para facilitar seu uso, apresentar em seu painel frontal a função de memorização digital, que permite salvar na memória do Bisturi Eletrônico Microprocessado os parâmetros escolhidos e utilizá-lo para um próximo procedimento sem a necessidade de reprogramação, de forma não-volátil (mantida mesmo após desligar o aparelho). Deverá Possuir sistema de controle de impedância (CURVA CONTROLADA), a fim de garantir que a potência selecionada se mantenha constante em qualquer tecido ou tipo de eletrodo, garantindo máxima eficiência em todos os procedimentos cirúrgicos, sem restrição. Deverá monitorar a resistência/contato da placa-paciente adesiva (dividida) com indicação visual da qualidade do contato através de display gráfico no painel frontal e seleção automática do sistema de monitoração conforme o tipo de placa conectada (comum/inox ou bipartida), através de um único cabo. Deverá



	<p>permitir o acionamento das funções eletrocirúrgicas monopolares através de dois pedais duplos (corte e coagulação) ou permitir acionamento simultâneo de 02 canetas de comando manual. Deverá Permitir ainda, a operação do modo bipolar através de pedal independente e de forma automática (dispensa seleção bipolar manualmente). Deverá possuir corte pulsado para intervenções endoscópicas que requerem alternadamente o corte e a coagulação. Deverá possuir sistema de controle da potência no início do corte de acordo com a resistência do tecido, permitindo uso de potência menor ao longo do procedimento. Deverá permitir modo de selagem de vasos, através de instrumento multifuncional que opera em 4 funções (apreensão, dissecação, coagulação e corte energizado) em tecidos vascularizados e com vasos de até 7mm de diâmetro. POTÊNCIAS MÁXIMAS EXIGIDAS PARA CADA FUNÇÃO ELETROCIRURGICA: Corte Puro: De 300 watts ou 400 watts; Blend 1: até 250 Watts; Blend 2: até 200 Watts; Blend 3: até 150 Watts; Spray: até 120 watts; Fulgurate High: até 120 watts; Fulgurate Low: até 120 watts; Desiccate: até 180 Watts; Soft: até 120 Watts; Bipolar: até 200 Watts; Micro Bipolar: até 100 Watts; Macro Bipolar: faixa até 250 Watts; Bipolar Cut: faixa até 250 Watts. Deverá permitir conexão com coagulador por plasma de argônio, mantendo todas as funções convencionais do bisturi elétrico. Deverá possuir seleção automática de voltagem de acordo com a rede elétrica (127/220VAC), podendo ser ligado em qualquer tomada cuja voltagem da rede elétrica esteja entre 100-240VAC – reduzindo o risco de danos causados por conexão indevida à rede elétrica. Deverá possuir todos os cabos e conectores isolados que não permitem a conexão em saídas trocadas e que garantem - em caso de desconexão inadvertida do respectivo acessório - que o pino energizado não entre em contato direto com o paciente (proteção contra acidentes que possam causar queimaduras – conforme prescrição de segurança da Norma IEC 60601-2-2). Acessórios: 01 (uma) Unidade de transporte; 01 (um) Pedal duplo monopolar; 01 (um) pedal simples bipolar; 01 (um) cabo de placa adesiva; (05) Placas adesivas; 01 (uma) caneta monopolar; 01 (uma) pinça bipolar tipo baioneta com cabo.</p>
6	<b>Bolsas ventilatória de 2000ml</b> bolsa ventilatória para procedimentos de suporte a vida.
7	<b>Bolsas ventilatória de 1000ml</b> bolsa ventilatória para procedimentos de suporte a vida.
8	<b>Bougie adulto</b> Guia para intubação traqueal adulto, para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento 70 cm, espessura 5mm, cor contrastante, superfície antiaderente, haste com escala bilateral, ponta romba e traumática.
9	<b>Cabo de laringo adulto com jogo de lâminas retas e curvas (2, 3, 4)</b> Conjunto de laringoscópio adulto, com Cabo em fibra óptica em aço inoxidável, Lâmina a prova d'água em aço inoxidável em peça única, extremidade distal de formato redondo, condutor de iluminação por fibra ótica, face fosca para impedir reflexão de luz, com curvatura tipo McIntosh.
10	<b>Cabo de laringo infantil com jogo de lâminas retas e curvas</b> Conjunto de laringoscópio pediátrico, com Cabo em fibra óptica em aço inoxidável, Lâmina a prova d'água em aço inoxidável em peça única, extremidade distal de formato redondo, condutor de iluminação por fibra ótica, face fosca para impedir reflexão de luz, com curvatura tipo McIntosh.



11	<b>Cadeira de roda para obesos</b> Em aço carbono, dobrável em duplo X, encosto almofadado com bolso para prontuário, assento almofadado com almofada sobressalente de 5 cm, apoio de braço escamoteava, apoio de pés com regulagem de altura, faixa de panturrilha, freios bilaterais, rolamento blindado nas quatro rodas, pneus traseiros infláveis, dianteiros maciços, protetor lateral de roupa, trava de segurança na parte traseira do encosto. Capacidade máxima de no mínimo 150kg.
12	<b>Cama maca hidráulica</b> Carenagem inferior de material termoplástico com alta resistência e suporte para cilindro de oxigênio. Estrutura do leito com longarinas, construída com tubos retangulares 30 x 50 mm. Leito construído com tubos quadrados de 25 x 25 mm, sendo articulável e radio transparente, com gaveta para raio-X no dorso. Proteções de parede laterais, frontais rotativos nos quatro cantos da maca. Acabamentos frontais em plástico vacuum formado. Empurradores anatômicos revestidos com borracha de fácil limpeza. Grades laterais articuladas em inox. Movimentos do dorso, pernas, trendelenburg e reverso trendelenburg acionados por sistema pneumático. Sistema de elevação hidráulico acionado por pedal. Rodízios com mínimo de 6" de diâmetro com sistema de freio central e rodas direcionais. Acompanha colchonete em espuma com revestimento em courvim e suporte de soro inox. Com capacidade de suporte máximo a partir de 145kg.  <b>Registro do cadastro do produto na ANVISA ou comprovação da sua isenção.</b>
13	<b>Cânula de guedel tam. 0</b> cânula orofaríngeas, com bordas arredondadas anti-traumas; superfície lisa facilitando sua limpeza; "bloco mordedor" que impede que o paciente morda a língua ou que aconteça oclusão das vias aéreas.
14	<b>Cânula de guedel tam. 1</b> cânula orofaríngeas, com bordas arredondadas anti-traumas; superfície lisa facilitando sua limpeza; "bloco mordedor" que impede que o paciente morda a língua ou que aconteça oclusão das vias aéreas.
15	<b>Cânula de guedel tam. 2</b> cânula orofaríngeas, com bordas arredondadas anti-traumas; superfície lisa facilitando sua limpeza; "bloco mordedor" que impede que o paciente morda a língua ou que aconteça oclusão das vias aéreas.
16	<b>Cânula de guedel tam. 3</b> cânula orofaríngeas, com bordas arredondadas anti-traumas; superfície lisa facilitando sua limpeza; "bloco mordedor" que impede que o paciente morda a língua ou que aconteça oclusão das vias aéreas.
17	<b>Cânula de guedel tam. 4</b> cânula orofaríngeas, com bordas arredondadas anti-traumas; superfície lisa facilitando sua limpeza; "bloco mordedor" que impede que o paciente morda a língua ou que aconteça oclusão das vias aéreas.
18	<b>Cânula de guedel tam. 5</b> cânula orofaríngeas, com bordas arredondadas anti-traumas; superfície lisa facilitando sua limpeza; "bloco mordedor" que impede que o paciente morda a língua ou que aconteça oclusão das vias aéreas.
19	<b>Capotes de chumbo</b> Avental padrão 110x60cm para profissional de rX, com proteção na frente de 0,50mmpb e com proteção nos ombros e costas de 0,25mmpb. acabamento em



	nylon impermeável.
20	<b>Conjuntos de baraka com bolsa de 300 ml</b> Circuito Anestesia Baraka com Traqueia de Silicone 2,0 L Máscara nº 4 - Protec- Unidade Ventilatória Sistema Baraka; - Promover a ventilação artificial; - Administando gases anestésicos manualmente para o pulmão do paciente, durante o procedimento de anestesia. Composição:- Balão de látex (3,0 litro) com traqueia de silicone de 300 mm; - 2 conectores retos com entrada de gás;- 01 cotovelo e 01 máscara em silicone.
21	<b>Conjuntos de macro nebulizadores</b> Capacidade máxima do frasco: 500ml; Tampa em nylon com conexão conforme normas ABNT; - Tubo interno em silicone; - Copo com escala em policarbonato; - Borboleta de conexão em nylon; - Traqueia e máscara em PVC atóxico.
22	<b>Conjuntos para nebulização</b> Tampa em nylon; - Copo em policarbonato (com escala); Injetor de nylon; Tubo interno em silicone; traqueia (PVC ou silicone); Máscara facial em PVC.
23	<b>Cubas rim em inox</b> cuba rim em aço inox para utilização em procedimentos de enfermagem.
24	<b>Estetoscópio adulto</b> Estetoscópio adulto com auscultador duplo.
25	<b>Estetoscópio pediátrico</b> Estetoscópio pediátrico com auscultador duplo.
26	<b>Glicosímetro</b> Aparelho portátil para medição da glicemia em amostras de sangue capilar, venoso, arterial ou neonatal, com display digital colorido, tempo de resposta de no máximo 15 seg., com lanceta.
27	<b>Macas de transferência para centro cirúrgico</b> Maca de transferência (dois carros): especificação mínima: estrutura / leito - aço inox, com grades laterais, com suporte de soro e colchonete, cabeceira com regulagem de altura. duas bases em inox. deve possuir no mínimo 8 rodízios de 5", sendo 4 para cada carro.
28	<b>Máscara em PVC tipo para macro nebulizador</b> Máscara em PVC para macro nebulizador.
29	<b>Máscara laríngea de silicone tam. 2</b> Máscara laríngea em silicone reutilizável, resistente a torção ou dobras, com sistema de proteção a obstrução da epiglote e engate rápido de seringas.
30	<b>Máscara laríngea de silicone tam. 3</b> Máscara laríngea em silicone reutilizável, resistente a torção ou dobras, com sistema de proteção a obstrução da epiglote e engate rápido de seringas.
31	<b>Máscara laríngea de silicone tam. 4</b> Máscara laríngea em silicone reutilizável, resistente a torção ou dobras, com sistema de proteção a obstrução da epiglote e engate rápido de seringas.



32	<b>Máscara laríngea de silicone tam. 5</b> Máscara laríngea em silicone reutilizável, resistente a torção ou dobras, com sistema de proteção a obstrução da epiglote e engate rápido de seringas.
33	<b>Máscara para anestesia com coxim inflável adulto tam. 3</b> Destinada à ventilação das vias aéreas adulto, para uso não invasivo oro nasal. Utilizada em oxigenoterapia, anestesia e outros procedimentos. Compatível para utilização em ambu. Composição: Cúpula em policarbonato transparente, Cxim inflável em PVC e pressão da almofada podendo ser alterada, para melhor adaptação e ajuste.
34	<b>Máscara para anestesia com coxim inflável adulto tam. 4</b> Destinada à ventilação das vias aéreas adulto, para uso não invasivo oro nasal. Utilizada em oxigenoterapia, anestesia e outros procedimentos. Compatível para utilização em ambu. Composição: Cúpula em policarbonato transparente, Cxim inflável em PVC e pressão da almofada podendo ser alterada, para melhor adaptação e ajuste.
35	<b>Máscara para anestesia com coxim inflável adulto tam. 5</b> Destinada à ventilação das vias aéreas adulto, para uso não invasivo oro nasal. Utilizada em oxigenoterapia, anestesia e outros procedimentos. Compatível para utilização em ambu. Composição: Cúpula em policarbonato transparente, Cxim inflável em PVC e pressão da almofada podendo ser alterada, para melhor adaptação e ajuste.
36	<b>Máscara para anestesia com coxim inflável infantil tam. 1</b> Destinada à ventilação das vias aéreas pediátrica, para uso não invasivo oro nasal. Utilizada em oxigenoterapia, anestesia e outros procedimentos. Compatível para utilização em ambu. Composição: Cúpula em policarbonato transparente, Cxim inflável em PVC e pressão da almofada podendo ser alterada, para melhor adaptação e ajuste.
37	<b>Máscara para anestesia com coxim inflável infantil tam. 2</b> Destinada à ventilação das vias aéreas pediátrica, para uso não invasivo oro nasal. Utilizada em oxigenoterapia, anestesia e outros procedimentos. Compatível para utilização em ambu. Composição: Cúpula em policarbonato transparente, Cxim inflável em PVC e pressão da almofada podendo ser alterada, para melhor adaptação e ajuste.
38	<b>Protetor de tireoide</b> Protetores de Tireoide Plumbífero para proteção da Tireoide em Salas de Raio x.
39	<b>Reanimador de silicone adulto com bolsa reservatório</b> Balão em silicone translúcido autoclavável pediátrico com capacidade mínima de 350 ml, Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório 1.000ml.
40	<b>Reanimador pediátrico com bolsa reservatório</b> Balão em silicone translúcido autoclavável pediátrico com capacidade mínima de 350 ml, Máscara facial em silicone, Válvula unidirecional (Bico de pato), Reservatório 1.000ml.
41	<b>Termômetro digital para ambiente</b> Termo-higrômetro, tipo digital, fonte alimentação bateria, altura 110 mm, comprimento 70 mm, espessura 20 mm, faixa temperatura-10 a 60 °c, faixa medição humidade relativa 10 a 99 per, resolução 0,10 °c, aplicação monitoramento temperatura e humidade.



42	<b>Termômetro externo para geladeira</b> Termômetro digital externo para geladeiras, com sensor interno com cabo de aproximadamente 150cm, com capacidade mínima de medição -10 a +50 graus.
----	---

Saquarema, 22 de setembro de 2021.

**João Alberto Teixeira de Oliveira**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat.: 80101